



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 31 de Março de 2015

Ano: XVIII Edição: 000240

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0701/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação infraconstitucional de regência;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa – SINASE, em meio aberto;

R E S O L V E:

Art. 1º. I – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0589/2014-GP, de 14 de Novembro de 2014, Constituindo a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócio Educativa – SINASE, em virtude de incorreção na sua constituição, e;

Art. 2º - Constituir Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa – SINASE, em meio aberto composta pelas seguintes representações e respectivos membros:

Poder Executivo: Valdenia dos Santos Buriti;

Poder Legislativo: Guriatan Ferreira Dantas;

Secretaria de Ação Social e Trabalho: Marilene Guedes de Macedo Cordeiro;

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral: Frank Raniery de Oliveira Silva;

Secretaria de Cultura: Maria do Socorro Santos Souza;

Secretaria de Administração: Jequimaan Bezerra da Luz;

Secretaria de Saúde: Maria de Fátima Porto Nóbrega;

Secretaria de Educação: Aniberto Cordeiro de Brito;

Secretaria de Esporte e Lazer: Ubiratan Ferreira Dantas;

Assessoria Jurídica: Edvaldo Pereira Gomes;

Centro de Referência da Assistência Social-CRAS: Tania Rosangela Porto dos Santos;

Conselho de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA: Neuvanete Gomes e Silva;

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA: Wellison Moreira Cordeiro e José Zilmacio Dias Oliveira;

Centro de Direito a Vida das Mulheres do Curimataú - CIDIVIMUC: Maria das Vitorias Souto;

Escolas Municipais: Ledeny Priscila de Lima Dias;

Igreja Católica: Jania Rubia dos Santos;

Igreja Verbo Da Vida: Maria das Dores Macena Costa;

Conselho Tutelar: Railça de Lima Cordeiro Patricio;

Art. 2º. A Comissão que a se refere esta Portaria terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, Sr.^a Valdênia dos Santos Buriti, cabendo a esta fazer escolha dentre os membros de um para secretariar e de outro para relatar os trabalhos, por aclamação dos demais membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0702/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1997/2007, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

I – Convalidar a Licença Prêmio concedida à servidora pública TÂNIA ROSÂNGELA PORTO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 00263-1, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, correspondente ao decênio 03/07/1997 a 02/07/2007, pelo período de 06 (seis) meses, em abril de 2008, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Convalidar o afastamento remunerado, pelo período de 60 (sessenta) dias usufruídos da Licença Prêmio referidos no item I, durante o ano de 2008.

III – Conceder GOZO da referida Licença Prêmio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, com início em 06 de abril e término em 05 de agosto de 2015, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2008.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, 04 PORTAS COM ANO/MODELO ENTRE 2010 A 2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA LAVRADA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ITAMAR SOUSA PEREIRA – ME - R\$ 29.880,00.

Pedra Lavrada - PB, 31 de Março de 2015.

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, que objetiva: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NCG COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 16.868,24.

Pedra Lavrada - PB, 31 de Março de 2015.

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA - Presidente